

LEI MUNICIPAL N.º 1555/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL (ASPA) PATINHAS CAMOCIM, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.583.937/0001-70, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE.

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção Animal (ASPA) Patinhas Camocim, com sede na Rua Joaquim Tavóra, n.º 964, Centro, Camocim, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n.º 22.583.937/0001-70.

Art. 2º A Associação de Proteção Animal (ASPA) Patinhas Camocim, associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, tem como atividade principal promover e fomentar atividades assistenciais de proteção e defesa aos direitos dos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE, EM 12 DE ABRIL DE 2022.



MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 12,04,2022



Superintendência de Administração